

Câmara Municipal de Ouro Branco

RESOLUÇÃO N° 009/97

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprova e o seu, Presidente, PROMULGA a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco, autorizada a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de dezembro de 1997.

AlipioTeixeiraPinto
Presidente da Câmara Municipal

José Gonçalves
Secretário